



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 700/GR/UFES/2013, de 07 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFES, **onde se lê** “Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Setor de Administração de Infraestrutura de Dados”, **leia-se** “Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Setor de Administração de Infraestrutura de Dados, Voz e Vídeo”.

Chapecó-SC, 01 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 700/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR o Setor de Administração de Infraestrutura de Dados, Voz e Vídeo, do Departamento de Redes de Telecomunicações.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Setor de Administração de Infraestrutura de Dados, a função gratificada, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES